



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

AGRO MEET & EXPORT: ESTADOS UNIDOS E MÉXICO 2021

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

1.1. Datas:

1.1.1. Maratona de Imersão:

18 a 22 de Outubro*

1.1.2. Rodadas de Negócios:

16 a 19 de Novembro*

* A datas acima poderão sofrer alterações

1.2. Local: Integralmente Online.

1.3. Setor: Pet Food, com foco em rações para cães e gatos; petiscos, guloseimas, tirinhas e enlatados para cães e gatos; suplementos nutritivos para pets, tais como: cálcio, vitaminas, proteínas e demais nutrientes para cães e gatos; alimento dietético para animais de estimação com necessidades dietéticas específicas; e alimentação para peixes ornamentais.

1.4. Mercado Foco: Estados Unidos e México

1.5. Horário: É facultada a possibilidade de a agenda ocorrer em dias e horários não-comerciais, com o objetivo de aperfeiçoar a experiência *on-line* do comprador em diferente fuso-horário.

1.6. Vagas: 30 empresas

2) SOBRE A AÇÃO

A AGRO MEET & EXPORT: ESTADOS UNIDOS E MÉXICO busca qualificar e apontar estratégias práticas às empresas brasileiras de *Pet Food*, e conectá-las com compradores da região

2.1. Perfil de participantes:

Empresas brasileiras exportadoras, que sejam produtoras ou comercializadoras de produtos *Pet Food*, conforme especificado no item 1.3.

2.2. Programação (sujeita a alterações):

DATA	ATIVIDADE
18 a 22 de outubro de 2021	Maratona de Imersão
16 a 19 de novembro de 2021*	Rodadas de Negócios Virtuais com Compradores Locais

* Por serem mais flexíveis, as rodadas de negócios virtuais poderão ocorrer em datas mais espaçadas, compreendendo um período mais longo.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Às empresas que forem selecionadas e fizerem adesão à AGRO MEET & EXPORT: ESTADOS UNIDOS E MÉXICO, serão oferecidos os seguintes serviços:

3.1. Maratona de Imersão:

- **Seminários virtuais e disponibilização de conteúdos exclusivos:** A Apex-Brasil convidará especialistas e parceiros locais para realizar seminários virtuais ao vivo e disponibilizará conteúdos exclusivos em plataformas digitais aos participantes abordando temas essenciais para a atuação nos mercados.

- **Visitas técnicas virtuais:** os participantes terão a oportunidade de conhecer os principais *players* e tendências do setor nos dois países. As visitas técnicas virtuais serão em formato de vídeo ao vivo ou gravação de visitas a locais e/ou empresas na região aderentes ao perfil da maioria das empresas participantes.

- **Mentoria individual:** 01 (uma) sessão de uma hora com empresa de consultoria local e especializada que fará um diagnóstico completo e personalizado do portfólio de produtos de cada empresa apontando possíveis estratégias para exportações às regiões. A partir da sessão de mentoria, a consultoria produzirá um relatório individual para cada participante, consolidando as etapas necessárias para uma exportação bem-sucedida para os países.

3.2. Rodadas de Negócios Virtuais:

- **Serviço de *matchmaking*:** Prospecção de compradores locais de acordo com o portfólio de cada participante.

- **Reuniões de negócios:** Agendas virtuais com potenciais compradores dos países-alvo.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 5 deste regulamento de participação.

Os documentos de comprovação para cumprimento do critério de pontuação descritos no item 5 deste regulamento deverão ser enviados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, será considerada para a seleção apenas a primeira inscrição para a seleção.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao seguinte processo de seleção:

1ª Fase: Análise de critérios obrigatórios

São critérios obrigatórios para participação nesta ação:

- Ter exportado em 2019 e/ou 2020;
- Representante fluente em inglês.¹

A verificação dos critérios obrigatórios será feita com base nas informações informadas no ato de inscrição. O sistema *Business Intelligence* da Apex-Brasil poderá ser utilizado para informações das empresas apoiadas.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

¹ A programação poderá ser realizada em idioma inglês ou português. As rodadas de negócios serão no idioma estrangeiro.

Empresas comerciais exportadoras, *trading companies* e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros deverão comprovar sua representação por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

Serão consideradas desclassificadas as empresas que não atenderem esses critérios.

As empresas que cumprirem os critérios obrigatórios avançarão para a 2ª fase.

2ª Fase: Ranqueamento

Todas as empresas que avançarem para a 2ª fase do processo de seleção serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para os mercados-alvo (FOB/CIF/CRF)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Apresenta ferramentas de comunicação digital em pleno funcionamento em inglês e/ou espanhol tais como: 1. website ou 2. catálogo de produtos ou 3. Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 ponto para uma ou mais ferramenta(s) (evidenciado)
Empresa já exportou para os Estados Unidos e/ou México (autodeclaratório)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Empresa não apoiada pela Apex-Brasil em 2020 ou 2019.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

As 50 empresas com maior pontuação avançarão para a 3ª fase.

No caso de empate, terá prioridade para avançar para a 3ª fase a empresa que se inscreveu primeiro.

As empresas que não se classificaram dentro do número de vagas serão consideradas em **lista de espera** e poderão ser aprovadas mediante desistências.

3ª Fase: Avaliação Matchmaker

As 50 empresas que avançarem para a 3ª fase terão seus portfólios e perfis avaliados pela empresa de consultoria local (*matchmaker*) contratada pela Apex-Brasil e serão classificadas como “Alto potencial”, “Médio potencial”, “Pequeno Potencial” ou “Potencial a Desenvolver” considerando o seu possível desempenho no mercado alvo.

Avançarão para a 4ª fase as 30 empresas com maior pontuação.

4ª Fase: Convocação

Serão convocadas para participação na ação as **30 empresas** com o maior potencial de negócios nos países alvo, de acordo com a avaliação do *matchmaker*.

Esta etapa busca garantir aos participantes as melhores oportunidades de negócio nos mercados alvo e a prestação de um serviço satisfatório.

As empresas que não forem convocadas ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

As empresas convocadas ou em lista de espera serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Após o processo de seleção, será enviado um Termo de Adesão às empresas convocadas que deverá assinado digitalmente, **dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação**, seguindo as orientações do e-mail de convocação.

Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos do regulamento de participação nesta ação bem como os [Termos e Condições](#) de participação gerais da Agência.

Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação, se

comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente a sua participação na ação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou assinatura do Termo de Adesão.

7) CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão à **AGRO MEET & EXPORT: ESTADOS UNIDOS E MÉXICO** deverão arcar com o pagamento da taxa de participação que será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2020.

TABELA DE PREÇOS- AGRO MEET & EXPORT

Grupo	Faixa de Exportação (2020)	Valor em USD/ empresa
1	Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independentemente de sua faixa de exportação) Faixa 0 (Sem exportação) Faixa 1 (Entre USD 1 mil e USD 10 mil) Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil) Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil)	\$200
2	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão) Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões) Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões) Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões) Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)	\$300
3	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões) Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão) Faixa 12 (Maior que USD 1 bilhão)	\$400

Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2020 do sistema de *Business Intelligence (BI)* utilizado internamente pela Apex-Brasil.

8) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas nos “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” aceitos pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Termo de Adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% DE RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços (A contar da data da maratona de imersão)	10% do valor previsto na proposta.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços (A contar da data da maratona de imersão)	50% do valor previsto na proposta.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços (A contar da data da maratona de imersão)	100% do valor previsto na proposta.

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se no direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

9) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente a taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil.
- Fornecer as informações que forem necessárias para a execução das atividades desta ação.
- Participar de todas as atividades propostas na ação.
- Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição de informações relativas à ação.
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.
- O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo),
 _____ (cargo), da _____, (empresa),
 CNPJ _____, declaro para
 os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora
 _____,
 CNPJ _____ estabelecida no endereço
 _____ é nossa
 representante e foi responsável pelas exportações de
 nossos produtos correlatos aos setores da referida ação
 que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2020**,
 conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais
 linhas):

	Produto
1.	
2.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,
 (Assinatura do responsável pela empresa representada)
 Nome da empresa:

Data: